



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07/2019

O Projeto de Lei nº 07/2019 – INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ.

A matéria em análise, de autoria do Vereador Douglas Albiero de Camargo, diz respeito à instituição da “Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes no município de Porto Feliz”, incluindo-a no calendário oficial do município.

De acordo com a justificativa apresentada pelo nobre edil, à referida propositura tem o objetivo de conscientizar as famílias portofelicenses sobre o processo adotivo e esclarecer aos mesmos sobre os estigmas culturais criados em relação à adoção.

Dessa forma, o Projeto de Lei aduz que a intenção da presente matéria está em alcançar o objetivo de instruir e incentivar a sociedade sobre as formas legais de se realizar o processo de adoção, além de, desmistificar as questões que envolvem a ação de adoção e também despertar a consciência da população para a importância de tal ato.

É importante frisar que a respectiva propositura não criou, nem aumentou a despesa pública, pois nele não há nenhuma previsão nesse sentido, e, ademais, não obrigou o Poder Público à prática de qualquer ato no período instituído para a realização do evento.

Assim sendo, após todos os estudos, e a análise técnica por parte dos membros desta comissão, bem como a explanação dos argumentos expostos acima opinamos **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei 07/2019 nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 12 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Vereadores:

Douglas Albiero de Camargo
Presidente

José Antonio Queiroz da Rocha
Relator

Gonçalo Benedito do Nascimento
Membro